Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 143 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Cascavel, solicitamos as seguintes informações referentes aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito do Município de Cascavel:

1. Fornecer cópias de todas as denúncias de cunho sexual registradas no âmbito da SEMED desde o ano de 2019, resguardando os nomes dos envolvidos conforme previsão legal, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. Após a evidência de uma denúncia, quais outras medidas a SEMED adota para garantir a proteção das crianças e a responsabilização dos envolvidos?

3. Durante o andamento dos processos disciplinares relacionados a essas denúncias, por que a SEMED não exigiu maior celeridade na emissão dos pareceres? Houve alguma justificativa para eventual inércia? Existe algum documento que comprove a preocupação da secretaria perante a situação?

4. Quantos agentes do sexo masculino atualmente atuam nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município?

5. Considerando que há diversos profissionais da SEMED em desvio de função, por que o agente de apoio envolvido na recente denúncia divulgada não foi realocado previamente?

6. Houve casos anteriores em que servidores investigados foram afastados ou realocados para outras funções preventivamente? Se sim, quais os critérios adotados?

7. Existe um protocolo específico da SEMED para lidar com denúncias dessa natureza? Se sim, pode ser disponibilizado? Caso não exista, quais medidas são adotadas para evitar omissões?

8. Desde 2019, quantos PAD foram instaurados na SEMED por condutas inadequadas de cunho sexual por servidores? Destes quantos resultaram em penalidades e quais foram elas?

9. Houveram relatos de diversas denúncias da conduta desse mesmo servidor, porque não foram juntadas ao mesmo processo administrativo PAD, para onde foram estas denúncias, em que momento se encontra?

10. O município realiza algum tipo de acompanhamento ou capacitação para os profissionais da educação a fim de prevenir e identificar condutas inadequadas?

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

11. Solicito que, caso haja qualquer impedimento legal para o fornecimento das informações solicitadas, seja encaminhada a justificativa formal nos termos da legislação vigente.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de Abril de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência e o controle externo sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especialmente aqueles relacionados a denúncias de cunho sexual. A solicitação visa assegurar que a população tenha acesso às informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Público diante dessas situações sensíveis, garantindo a proteção das crianças e o devido processo legal na responsabilização dos envolvidos.

A preocupação com a celeridade e a efetividade das investigações é fundamental, uma vez que eventuais falhas na condução desses processos podem resultar na manutenção de agentes públicos em funções incompatíveis com o zelo necessário ao ambiente escolar. Nesse sentido, questiona-se a razão da demora na emissão de pareceres e a ausência de medidas preventivas, como a realocação de profissionais envolvidos em denúncias, especialmente considerando que há servidores em desvio de função na rede municipal de ensino.

Além disso, é imprescindível esclarecer quais protocolos são seguidos pela SEMED na apuração de denúncias dessa natureza, se há diretrizes estabelecidas para a prevenção e o acompanhamento de possíveis irregularidades, bem como se existe um plano de capacitação dos profissionais da educação para identificar e evitar condutas inadequadas.

Dessa forma, busca-se não apenas a prestação de contas sobre os casos ocorridos desde 2019, mas também a garantia de que medidas eficazes sejam adotadas para evitar novos episódios. Caso haja qualquer impedimento legal para o fornecimento das informações solicitadas, requer-se a apresentação da justificativa formal nos termos da legislação vigente.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades são de direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA